

---

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL CURSO TÉCNICO

DIURNO – CT

CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS PELA EMPRESA GENERAL  
MOTORS DO BRASIL – UNIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – 2º SEMESTRE DE 2025

---

### 1. Das Inscrições

**1.1** As inscrições para o processo seletivo de ingresso no curso **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** estarão abertas **das 00h00 do dia 26/05/2025 até às 23h55 do dia 27/05/2025**. Podem se inscrever candidatos formalmente encaminhados pela General Motors do Brasil – Unidade de São José dos Campos. As inscrições deverão ser realizadas através do link disponibilizado pela EMPRESA/Escola SENAI.

CURSO	MODALIDADE	TURNO	VAGAS
Técnico em Desenvolvimento de Sistemas	Curso Técnico	Integral	20

### 1.2 Requisitos para inscrição:

- a. Candidatos com idade mínima de 18 anos na data de início do curso e, no máximo, idade que permita concluir o curso antes de completar 24 anos.
- b. Estar cursando o ensino médio a partir da 2ª série ou ter concluído o ensino médio.
- c. Os candidatos não podem estar matriculados em curso técnico ou de aprendizagem industrial no SENAI-SP.
- d. Os candidatos não podem ter cursado o mesmo curso no SENAI-SP.
- e. Candidatos encaminhados formalmente pela empresa General Motors do Brasil.

### Observação:

- A idade máxima não se aplica a pessoas com deficiência, conforme parágrafo 5º do artigo 428 da CLT.

### 1.3 Procedimentos para inscrição:

- Ler atentamente o edital antes de se inscrever.
- Acessar o link <https://sp.senai.br/unidade/saojosedoscamos/processo-seletivo-especial-curso-tecnico>.
- Preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais.
- Cadastrar as notas finais (média final), com duas casas decimais, das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia obtidas no 9º ano do Ensino Fundamental II, conforme o Tutorial (Anexo I).
- Anexar, em jpeg ou pdf, uma cópia digitalizada do Histórico Escolar ou Boletim Escolar contendo as notas finais do Ensino Fundamental II (9º ano). Este arquivo deverá conter em sua descrição o número do CPF do candidato, sem pontuação.

---

### Observações:

- Arquivos de até 4MB serão aceitos nas extensões jpeg ou pdf (um único arquivo por candidato).
- O arquivo anexado terá a identificação do CPF do candidato, sem pontuação.
- O arquivo anexado deverá possuir o seguinte padrão de identificação (nome do arquivo):
  - CPF do Candidato \_ documento.extensãoExemplo: **82033198820\_documento.pdf**
- Concordar com os Termos e Condições referentes ao Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014) e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

**1.4 Até o dia 27/05/2025**, o candidato poderá substituir as informações cadastradas e o documento escolar enviado, seguindo as orientações do Tutorial (Anexo I).

**1.5** A inscrição implica no reconhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O descumprimento dos procedimentos estabelecidos resultará no cancelamento da inscrição.

---

## 2. Da Avaliação de Desempenho por Análise do Histórico Escolar ou Boletim Escolar

**2.1** A seleção dos candidatos será realizada por meio da análise do Histórico Escolar ou Boletim Escolar.

**2.2** No ato da inscrição, o candidato deverá cadastrar as **notas finais (média final)** das disciplinas de Matemática, Português, Ciências, História e Geografia **obtidas no 9º ano do Ensino Fundamental II (último ano do ensino fundamental II)**.

### Observação:

- O candidato poderá substituir os dados enviados até o fim do período de inscrição, realizando um novo envio por meio do link de inscrição (até 27/05/2025). Será considerado o **último envio** realizado pelo candidato.

---

## 3. Da Apuração e Divulgação do Resultado

**3.1** A nota final será a média simples das notas finais (médias finais) de Matemática e Português.

**3.2** Em caso de empate, os critérios de desempate serão, nesta ordem:

- Maior nota em Matemática;
- Maior nota em Português;
- Maior nota em Ciências;
- Maior nota em História;
- Maior nota em Geografia;
- Data de nascimento mais antiga.

**3.3** Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Não enviar o Histórico Escolar ou Boletim Escolar no prazo estabelecido.

- 
- Cadastrar notas diferentes das que constam no documento enviado.
  - Não cadastrar as notas exigidas.
  - Enviar documento de escolaridade diferente do exigido.
  - Enviar documento ilegível.
  - Se uma (ou mais) médias finais em Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História e Geografia for inferior a 50% (cinquenta por cento) da nota máxima (inferior a 5,00 numa escala de 0,00 a 10,00).

**3.4** O resultado será divulgado pela General Motors do Brasil – Unidade de São José dos Campos. A empresa selecionará os candidatos para contratação como Aprendizes, considerando a classificação, assim como também seu processo seletivo interno.

**3.5** A convocação para matrícula será feita pela empresa e de acordo com a sua escolha, independentemente da ordem de classificação.

---

## **4. Da Matrícula**

**4.1** O candidato indicado pela empresa deverá efetuar a matrícula na escola SENAI “Santos Dumont”.

**4.2** Condições para matrícula:

- Ser classificado no processo seletivo e indicado pela empresa.
- Apresentar declaração de matrícula na 2ª série ou 3ª série do Ensino Médio, caso esteja cursando, ou de conclusão do ensino médio.
- Apresentar cópia do contrato de Aprendizagem ou da CTPS do Aprendiz firmado com a GM em até 5 dias após o início das aulas.
- Estar adimplente com o SESI-SP e SENAI-SP e não estar matriculado em outro curso oferecido gratuitamente pelo SENAI-SP no mesmo período.

### **Observação:**

- Um candidato não poderá realizar dois cursos subsequentes com contrato de aprendizagem da mesma empresa.

**4.3** No ato da matrícula, o candidato deve apresentar:

- Documento comprobatório da escolaridade exigida.
- Cédula de identidade (RG ou RNE).
- CPF.
- Comprovante de residência.

### **Observações:**

- A matrícula não será efetivada caso os documentos necessários não sejam apresentados.
- Candidatos classificados deverão efetuar a **matrícula entre 04/08/2025 e 05/08/2025, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00** na Secretaria da Escola SENAI “Santos Dumont”.

---

**4.4** O candidato que não efetuar a matrícula no prazo determinado será considerado desistente.

**4.5** Alunos do Ensino Supletivo deverão comprovar a conclusão de 50% do curso.

**4.6** A empresa poderá convocar candidatos para preencher vagas remanescentes.

**4.7** Este processo seletivo é exclusivo para atender à demanda da empresa General Motors do Brasil – Unidade de São José dos Campos.

---

## **5. Das Disposições Gerais**

**5.1** É responsabilidade do candidato buscar as informações necessárias para participação em todas as etapas do processo seletivo. A falta de comprovação dos documentos exigidos resultará na perda da vaga.

**5.2** O resultado do processo seletivo só terá validade para o preenchimento de vagas no Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com início no 2º semestre de 2025, conforme definido pela General Motors do Brasil – Unidade de São José dos Campos.

**5.3** O diploma somente será expedido ao aluno que comprovar a conclusão do Ensino Médio e concluir o Curso Técnico no SENAI com aproveitamento.

**5.4** Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP.

---

**A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP**

---

## ANEXO I

### 1. SOBRE AS NOTAS

O conceito utilizado para a classificação do candidato será o numérico, com dois dígitos após a vírgula (0,00 a 10,00).

Para o cadastramento das informações, o sistema está preparado para receber conceitos alfabéticos e numéricos e fará a equivalência automática do conceito.

Se as possibilidades previstas no sistema para o cadastramento dos conceitos e notas não contemplarem as que constam no documento oficial, que será utilizado para esse fim, será necessário solicitar à instituição de origem uma declaração convertendo para nota numérica de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) o conceito do candidato nas disciplinas solicitadas.

Para o entendimento de como serão realizadas as equivalências automaticamente pelo sistema nos conceitos alfabéticos ou numéricos diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), segue abaixo a Tabela de Equivalência entre os conceitos e notas numéricas, bem como as fórmulas dos cálculos, quando se tratar de notas numéricas, diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez):

### 2. TABELA DE EQUIVALÊNCIA – CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

CONCEITO	NOTA NUMERICA	CONCEITO	NOTA NUMERICA
A	10,00	C	5,00
MB		Satisfatorio (S)	
Excelente		Regular	
Muito Bom		K	
Plenamente Satisfatorio (F5)		Suficiente	
Satisfatorio Pleno		Progressao Essencial	
Aprovado Superior		Progressao Simples	
Satisfatorio com Aprofundamento		Aprendizagem Satisfatoria (AS)	
Satisfatorio Avançado		Aprovado pelo Conselho	
Atingiu todos os objetivos (F5)		Progressao Satisfatoria	
Resultado Bom (KB)		Atingiu os objetivos essenciais (F3)	
Desenvolvimento Progressivo Real (UPK)		Resultado Satisfatorio (KS)	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMERICA</b>	Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP)	
Aprovado Medio Superior	9,00	C- / D+	3,75
		Promovido Parcialmente	
		Aprovado com dependencia	
		Aprendizagem Nao Satisfatoria	
		Razoavelmente Satisfatorio	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMERICA</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMERICA</b>
A- / B+	8,75	D	2,50
Utimo		Sotriveri	
Aprovado Medio		Necessita de Intervencao	
	Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)		
		Fora da Zona de Desenvolvimento Proximal (FZDP)	
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMERICA</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMERICA</b>
B	7,5	D- / E+	1,25
Bom			
Significativo			
Aprovado			
Habilitado			
Promovido			
Concluido			
Proficiente			
Apto			
Satisfatorio Medio			
Atingiu os objetivos			
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)			
<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMERICA</b>	<b>CONCEITO</b>	<b>NOTA NUMERICA</b>
C+ / B-	6,25	E	0,00
Regular para bom		Nao Satisfatorio	
		Insatisfatorio	
		Insuficiente	
		I	
		Reprovado	
		Reido	
		Nao Promovido	
		Progressao Nao Avaliada	
		Nao Atingiu os Objetivos Essenciais (F1)	
		Resultado Insatisfatorio (RI)	

Para as escalas diferentes de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema realizará a conversão das notas, de acordo com as fórmulas abaixo:

$$\text{Nota da disciplina a ser cadastrada} = \frac{\text{nota do candidato} \times 10,00}{\text{Maior nota possível na escala utilizada}}$$

**Exemplos:**

**Para uma escala de 0,00 (zero) a 100,00 (cem):**

Nota de Português: 63,00

$$\frac{63,00 \times 10,00}{100,00} = 6,30$$

Nota de Matemática: 78,00

$$\frac{78,00 \times 10,00}{100,00} = 7,80$$

**Para uma escala de 0,00 (zero) a 5,00 (cinco):**

Nota de Português: 4,10 4,10 x

$$\frac{10,00}{5,00} = 8,20$$

Nota de Matemática: 4,70 4,70

$$\frac{x 10,00}{5,00} = 9,40$$

**Para a escala ENCCEJA (nota máxima 180,00):**

Nota de Português: 123,80

$$\frac{123,80 \times 10,00}{180,00} = 6,87$$

Nota de Matemática: 107,90

$$\frac{104,90 \times 10,00}{180,00} = 5,82$$

Após a conversão das notas e conceitos para a escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), o sistema automaticamente realizará o cálculo da média simples das disciplinas de Matemática e Português e, caso seja necessário aplicar o critério de desempate para a classificação dos candidatos, utilizará a regra que está informada no item 3.2 do edital.

Caso o candidato não tenha cursado:

- a disciplina de Matemática no 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias deverá cadastrar no campo correspondente à Matemática a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).

- a disciplina de Português no 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, deverá cadastrar no campo correspondente a Português a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).

- a disciplina de Ciências no 9º ano do Ensino Fundamental II – EF II, porém cursou a(s) disciplina(s) de Física, Química e Biologia, deverá cadastrar no campo correspondente à Ciências a média simples da(s) nota(s) final(is) da(s) disciplina(s) cursada(s).

---

**A Comissão Coordenadora dos Processos Seletivos do SENAI-SP**